

5º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Ailton Costa Faria**.

CONTRATADA: FERNANDA HELENA CRAIDE, dermatologista, pessoa física inscrita no CPF sob o nº **049.831.586-00**, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Livramento, nº 1072 ap. 101, Jardim Santo Antônio, Piumhi/MG.

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art.57, II a possibilidade de prorrogação da duração dos contratos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosa para a administração.

Considerando que o objeto do contrato se caracteriza por serviços de natureza continuada.

Considerando que o contrato administrativo prevê a prorrogação contratual nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93 que tem a finalidade de garantir preços e condições mais vantajosas à Administração.

Considerando que a Secretaria Municipal Saúde tem necessidade dos serviços para o exercício de 2021, tendo solicitado e justificado a prorrogação, mantendo-se as mesmas condições contratuais.

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO ao contrato Administrativo nº 036/2016, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – da prorrogação

Pelo presente termo aditivo fica prorrogado a vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, com termo inicial 01/01/2021 e termo final em 31/05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – do valor

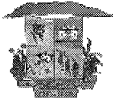
- a) Valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 05 (cinco) meses, corresponde ao valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- b) O valor mensal a ser pago é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – da despesa e da rubrica orçamentária

As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município no exercício de 2021:

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48

02.06.01.10.302.0008.2083.3.3.90.36.00
02.06.02.10.301.0009.2175.3.3.90.36.00
02.06.02.10.302.0009.2081.3.3.90.36.00

CLÁUSULA QUINTA – do fundamento legal

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – da rescisão

O Contrato e seus Aditivos poderão ser rescindidos, nos termos do Art. 78, XII e Art. 79, I da Lei 8.666/93, a qualquer tempo sem indenização, exceto os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão nos termos do Art. 79, II da Lei 8.666/93. Considera-se, dentre outras, razão de interesse público, a homologação de resultado de concurso público ou processo seletivo para a função contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – demais condições e foro

As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.

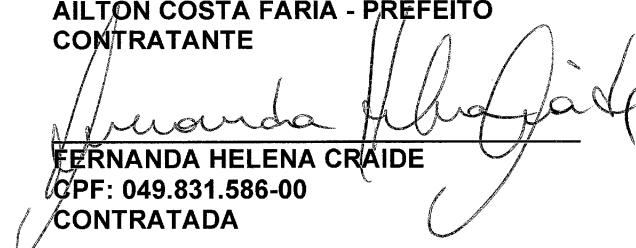
Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.

E por estarem firmes e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma para fins e efeitos de direito.

Pimenta/MG, 30 de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE PIMENTA
CNPJ: 16.725.962/0001-48
AILTON COSTA FARIA - PREFEITO
CONTRATANTE




FERNANDA HELENA CRAIDE
CPF: 049.831.586-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - 

CPF: 547.133.316-05

2 - 

CPF: 547.189.106-68

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG



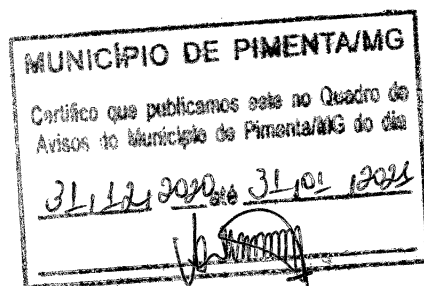


MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PIMENTA: Extrato de Publicação do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2016. Aditamento dos prazos de execução e vigência da Contratação de Serviços Médicos na especialidade de Dermatologia para Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pimenta/MG, **CONTRATADA:** Fernanda Helena Craide. Pregão Presencial nº 020/2016 - Procedimento Licitatório nº 021/2016. Vigência: 01/01/2021 à 31/05/2021. Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Pimenta/MG, 31 de Dezembro de 2020. Allysson José Ribas de Oliveira – Pregoeiro.

Allysson José Ribas de Oliveira
Pregoeiro



Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

